



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI N.º 1.662 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.”*

A **Câmara Municipal** de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e o **Chefe do Poder Executivo** do Município **sanciona** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo, da Lei Municipal nº 1.622/2022, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022/2025, passam a vigorar com as alterações constantes nos anexos desta Lei.

**Art. 2º.** As alterações previstas na Lei Municipal nº 1.622/2022, Lei do Plano Plurianual de Ações, tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a adequar valores para atender às necessidades do município de São João Batista do Glória-MG.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 20 de dezembro de 2022.



**CELSO HENRIQUE FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

|   |
|---|
| CERTIDÃO  |
| CERTIFICO que o (a) <u>Lei nº 1.662/2022</u>  |
| foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal                                       |
| (DOE/MSJBG) no dia <u>20/12/22</u> considerado(a)   |
| publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.                                     |
| <u>21/12/22</u>  |